CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS NA CONAPE 2022

ETAPA NACIONAL Natal – RN, dias 15, 16 e 17 de julho de 2022

A Conferência Nacional Popular de Educação terá em sua programação sessões de apresentação de trabalhos na **modalidade Comunicação Oral**, tendo por base os eixos temáticos e a temática geral da CONAPE 2022 "*Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es".* O Lema é *"Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire*".

Objetivamos que a apresentação de trabalhos (na forma de envio de Resumos Expandidos), no formato Comunicação Oral, sirva como mais um importante espaço de discussão e socialização sobre os desafios para a garantia do direito à educação em um contexto de reconstrução do país e traga a reflexão sobre as experiências educacionais e escolares, acadêmicas, institucionais, das redes e sistemas de ensino, dos diversos movimentos sociais, das entidades sindicais e estudantis, dos movimentos pela diversidade, tratando dos desafios atinentes à materialização do Sistema Nacional de Educação e dos planos de educação (nacional, estaduais, distrital e municipais). Assim, teremos apresentação de estudos e pesquisas contribuindo para aprofundar a discussão contextualizada dos eixos temáticos da CONAPE.

EIXOS TEMÁTICOS CONAPE 2022:

EIXO I - DÉCADAS DE LUTAS E CONQUISTAS SOCIAIS E POLÍTICAS EM XEQUE: O GOLPE, A PANDEMIA E OS RETROCESSOS NA AGENDA BRASILEIRA.
EIXO II - PNE, PLANOS DECENAIS, SNE, POLÍTICAS SETORIAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO.
EIXO III – EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO.
EIXO IV – VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚD.
EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: PARTICI- PAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.
EIXO VI - CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE NAÇÃO SOBERANA E DE ESTADO DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA VIDA, DOS DIREITOS SOCIAIS, DA EDUCAÇÃO E DO PNE.

O Resumo Expandido é uma versão condensada de um trabalho (Comunicação Oral) no qual os principais pontos são destacados e deve se articular a um ou mais eixos da CONAPE 2022.

Os trabalhos (Comunicação Oral) serão encaminhados sob a forma de RESUMOS AMPLIADOS **ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022**, através dos endereços conape@fnpe.com.br; Assunto "Trabalho Acadêmico CONAPE 2022", conforme as regras estabelecidas a seguir:

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

1. **Formatação**: Texto em português, programa Word (.doc ou .docx), página A4, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas 1.5, margens superior e inferior de 3cm, esquerda e direita de 2cm, alinhamento justificado.

2. **Tamanho**: O texto (Comunicação Oral) deverá ser digitado no programa Microsoft WORD 2010 ou inferior, para Windows, utilizando formato A4, deverá ter no mínimo 1 (uma) página e no máximo 4 (quatro) páginas (incluindo referências).

3. **Conteúdo**: informações relacionadas, dentre outros aspectos, aos objetivos/objeto do trabalho, seu contexto de realização e justificativa, aos aspectos metodológicos empregados e, suas considerações finais.

4. **Título:** letras maiúsculas, negrito, centralizado, fonte Time New Roman ou Arial, tamanho 12. Especificar, em nota de rodapé, a origem do trabalho (projeto de pesquisa, extensão, trabalho curricular ou outros).

5. **Autores:** inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas com as iniciais maiúsculas, centralizados, fonte Time New Roman ou Arial, tamanho 12 e negrito.

6. **Formação ou titulação do(s) autor(res):** abaixo de seus respectivos nomes, centralizado fonte Time New Roman ou Arial, tamanho 12, sem negrito.

7. **Afiliação do(os) autor(es)**: abaixo da titulação do(s) autor(es) inserir nome completo da instituição de origem.

8. **Resumo:** Deve ser elaborado em fonte Time New Roman ou Arial, tamanho 10, justificado, em parágrafo único, sem recuos, com espaço entrelinhas simples, com o título em negrito e centralizado. Deve conter no máximo de 500 palavras.

9. **Palavras-Chave:** No mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) palavras-chave, separadas por ponto.

10. Todos os textos aprovados poderão ser publicados nos anais da CONAPE em meio eletrônico.

11. O resumo deve ser encaminhado até o dia **30 de abril de 2022**, através do endereço eletrônico conape@fnpe.com.br, em arquivo, seguindo as normas acima, do seguinte modo:

    a. O arquivo será nomeado com: nome e sobrenome do autor principal, seguido por ponto e eixo ao qual se vincula. Ex: mariasilva.eixo1
    b. Cada trabalho poderá conter além do autor principal até TRÊS (3) co-autores, sendo que cada participante só poderá submeter UM (1) TRABALHO como

AUTOR e UM (1) como CO-AUTOR, isto é, apenas DOIS (2) trabalhos em parceria, ou apenas UM (1) trabalho individual.

c. Para a submissão do trabalho pelo menos o Autor deverá efetuar a inscrição.

12. A confirmação – aceite do trabalho - será divulgada até o dia **16 de maio de 2022**.

13. A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação será efetuada na página do FNPE.

14. Os trabalhos serão apresentados (exposição) durante o evento na forma de Comunicação Oral. As sessões de discussão por temas da CONAPE, com dias e horários, serão divulgadas oportunamente, dentro da programação da Conferência, bem com a forma em que se processará a apresentação e discussão.

15. Os trabalhos também poderão ser apresentados remotamente, sendo que os(as) autores(as) deverão informar no formulário a disposição de apresentá-los no local do evento (presencial) ou de forma remota (virtual). Em tempo serão disponibilizadas as salas virtuais para o acesso correspondente, devendo o expositor/as assegurar suas próprias condições de conectividade.

16. Quaisquer dúvidas ou solicitações poderão ser encaminhadas a coordenação pelo endereço eletrônico conape@fnpe.com.br.

ATENÇÃO:

a) Como a CONAPE não possui financiamento ou subsídios, os participantes se autofinanciam. Para a submissão dos trabalhos (RESUMOS) é necessária efetivar a inscrição via **FORMULÁRIO ELETRÔNICO** e o **ENCAMINHAMENTO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO** para o endereço eletrônico conape@fnpe.com.br.

b) O registro de delegados(as) e a inscrição de expositores(as) são processos independentes, sendo garantida o acesso de expositores sem taxas adicionais.

c) O formulário de inscrição é o disponibilizado no site do FNPE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMwPX59EWq_d9TRtIgR49bfpEYJggBtfiulYlDN49IndmXtA/viewform

d) No formulário você escolherá até três eixos a que se vinculem seu trabalho e, também, para efeito do acesso às salas plenárias do Centro de Convenções.

Inscrições (valor):
R$25,00 - Estudantes de nível médio ou Graduação
R$35,00 - Estudantes de Pós-Graduação e/ou Profissionais da educação básica
R$70,00 - Professores/pesquisadores do Ensino Superior e outros profissionais
OBS: Pais, educadores populares, militantes, e outras categorias, caso não possuam vínculo empregatício ou nível superior, podem se inscrever com o valor de R$15,00.
Em caso de hipossuficiência financeira, enviar declaração em substituição ao comprovante de pagamento.

Conta para depósito:
BB- Ag. 3413-4 – c/c: 404.167-4
CNPJ: 00.579.136/0001-06
Pix. CNPJ

17. Esta chamada poderá ser ajustada a qualquer tempo.

Comissão:

Luiz Fernandes Dourado – Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae)
Miriam Fábia Alves - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped)
Nilton Brandão - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, (PROIFES-Federação)
Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope)
Sérgio Stocco - Centro de Estudos Educação & Sociedade (Cedes)
Nelson Cardoso do Amaral - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
Allan Solano Souza - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Maria Josevânia Dantas - Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)
Jefferson Fernandes Alves - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)